

**IGREJA PRESBITERIANA DE FORTALEZA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
29 DE SETEMBRO DE 2024  
PROCESSO ELEITORAL**

**ANTES DA ASSEMBLEIA**

Todos os passos foram cumpridos com relação ao período do processo eleitoral.

**INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS**

As quatro Seções com as devidas urnas para a votação funcionarão na Sede da IPF-Igreja Presbiteriana de Fortaleza e, uma na Congregação Presbiteriana Resgatando Vidas.

A relação atualizada dos membros da Sede e da Congregação constará nos murais.

Qualquer dúvida sobre membresia será esclarecida pela Comissão de Eleição.

Apenas na 4ª Seção a última folha de assinaturas terá linhas em branco para acolher assinaturas de membros que, porventura, não forem encontrados registrados na ordem alfabética do Rol Ativo de Comungantes, sendo observada a orientação a seguir:

As pessoas que não encontrarem seus nomes nas folhas de assinaturas deverão procurar a Sala de Informações da Comissão de Eleição 2024 para verificar o que ocorreu e, em caso de confirmação da membresia, serão encaminhadas para a 4ª Seção onde o presidente da Seção fará, seqüencialmente, o registro por extenso de cada nome nas linhas em branco da última folha e, então, as assinaturas serão feitas colhidas após a inclusão dos nomes.

Ainda na Sala de Informações da Comissão de Eleição 2024, caso não seja comprovada a regularidade da membresia na IPF, a pessoa deixará seu nome e seu contato por escrito para posterior averiguação, sendo informada que desde 2016 o Rol de Comungantes vem sendo atualizado através da convocação aos membros para preencherem e assinarem as devidas fichas para atualização da membresia e que, durante esse período não houve nenhuma manifestação por parte da mesma.

**ATENÇÃO** - NAS FOLHAS DE ASSINATURAS NÃO DEVE SER FEITA NENHUMA ANOTAÇÃO, NENHUM RASCUNHO, SOMENTE AS ASSINATURAS; NA SEÇÃO 4, O PRESIDENTE ESCREVERÁ POR EXTENSO DENTRO DE CADA LINHA OS NOMES DOS MEMBROS ENCAMINHADOS PARA A CITADA SEÇÃO E COLHERÁ AS DEVIDAS ASSINATURAS.

**NO DIA DA VOTAÇÃO**

**ASSEMBLEIA** - Às 10h00 será aberta a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de modo solene no templo, mas o início da votação se dará às 10h30 com a abertura das quatro Seções na Sede e uma na Congregação Resgatando Vidas. A verificação do *quorum* será às 18h00 sendo comunicado imediatamente ao presidente da Assembleia para os devidos procedimentos.

Para haver o *quorum* necessário para a realização da Assembleia em primeira convocação é de 1/3 dos membros comungantes na Sede e na Congregação. Não havendo quorum na verificação do número de assinaturas, conforme convocação, automaticamente a Assembleia funcionará com qualquer número de assinantes.

Ao final do culto vespertino o relator da Comissão de Eleição entregará ao presidente da Assembleia as informações sobre a contagem dos votos e o mesmo informará, por sua vez, o resultado do pleito nomeando os eleitos, com o número de votos igual ou superior ao primeiro número inteiro da metade das cédulas devidamente preenchidas, informando também os não eleitos.

Será feita a leitura da Ata para a devida aprovação nos termos de encerramento da Assembleia após o final do culto vespertino.

**ASSINATURAS** - Nos dois murais estarão fixadas as relações com os nomes dos membros comungantes do Rol Ativo, em ordem alfabética, Seção por Seção, para identificação de cada membro onde votar sendo o mesmo procedimento feito na Congregação.

À porta de cada Seção estará fixada a relação com os nomes dos membros comungantes, em ordem alfabética, para confirmação do membro em qual Seção deve votar.

Não constando da relação, a pessoa deverá ser orientada a procurar a Sala de Informações da Comissão de Eleição 2024 para verificar a regularidade e atualização de sua membresia.

Caso seja comprovado que a pessoa é realmente membro da IPF, a mesma será encaminhada para a Seção 4 onde o presidente escreverá por extenso o nome completo do membro na linha em branco, sequencialmente, diante do qual o membro fará a sua assinatura e receberá duas cédulas - uma para a escolha de presbíteros e outra para a escolha de diáconos - que deverão ser rubricadas no verso pelo(a) 2º(a) mesário(a) e, então, se encaminhará para a urna onde votará.

**VOTAÇÃO** - O primeiro membro a votar em cada Seção assinará no lacre da respectiva urna, rasgando-o, depositando logo em seguida o seu voto.

Na apresentação dos membros à mesa de cada Seção, o(a) 1º(a) mesário(a) deverá conferir se os nomes dos mesmos constam das folhas de assinaturas da respectiva Seção, e encaminhar imediatamente ao(à) 2º(a) mesário(a).

O(A) 2º(a) mesário(a) localizará o nome na devida folha de assinatura indicando ao membro onde deve assinar (à frente do nome e do número de membresia), e rubricará no verso a cédula que será entregue ao votante que se encaminhará para a urna.

As quatro Seções fecharão as portas às 18h00 finalizando o trabalho com os membros que já estiverem na fila das Salas, sem exceção, procedendo imediatamente às orientações a seguir.

**CÉDULAS E URNAS** - Cada eleitor(a) identificado(a) como membro comungante, tendo assinado a folha diante dos(as) mesários(as), receberá duas cédulas para votação - uma com 10 (dez) nomes para a escolha de 8 (oito) presbíteros, e outra com 10 (dez) nomes para a escolha de 10 (dez) diáconos e se dirigirá à cabine para votar. Na cabine, em frente à urna haverá uma folha com os nomes e as fotos de todos os candidatos.

**ATENÇÃO** - Só serão consideradas cédulas válidas aquelas que não estiverem rasuradas, apresentando somente a marcação "X" nos quadrinhos referentes a cada candidato. **PRESBITERATO** - dez vagas para a escolha de oito (08) presbíteros, então, o(a) eleitor(a) deverá marcar de um a oito nomes.

**DIACONATO** - dez vagas para a escolha de dez (dez) diáconos, então, o(a) eleitor(a) deverá marcar de um a dez nomes.

**ELEIÇÃO** - só serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples, ou seja, o primeiro número inteiro superior à metade dos votos válidos, excluídos os brancos e os nulos.

**APÓS A VOTAÇÃO**

**COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DA VOTAÇÃO** - O relator da Comissão de Eleição levará por escrito o resultado final da apuração, informando ao presidente da Assembleia o número de votos para cada candidato ao presbiterato e para cada candidato ao diaconato, bem como a quantidade de votos em branco e nulos, declarando eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples, ou seja, o primeiro número inteiro superior à metade dos votos válidos, excluídos os brancos e os nulos; em caso de empate, será considerado eleito aquele que tiver mais idade. O encerramento da Assembleia se dará após a leitura e aprovação da Ata no encerramento do culto vespertino.

**VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE DA ASSEMBLEIA** - Após reunião regular do Conselho, tendo sido verificada a legalidade da mesma, será comunicado aos membros a data para a devida ordenação e instalação dos eleitos.

**A COMISSÃO DE ELEIÇÃO.**